PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0558/2022

Compõe Subcomissão Permanente destinada a Avaliação de Documentos.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1.991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; e

- o Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e estabelece normas para transferência ou recolhimento de acervos públicos ou privados; e

- o contido no protocolado nº 19.351.088-4.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para compor **Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos**, no âmbito do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

**1. Servidores representantes do Hospital Dr. Anísio Figueiredo:**

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | COMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| Marcos José Bernardes Junior | 9.256.895-4 | PSF | Auxiliar Administrativo | Presidente |
| Bruno Eduardo Escudeler | 8.245.368-7 | PSF | Auxiliar Operacional | Membro |
| Eduardo Lino de Oliveira | 8.401.602-0 | PSF | Auxiliar de Manutenção | Membro |
| José Leandro Moreno | 6.426.087-1 | PSF | Auxiliar Operacional | Membro |
| José Luís de Maria | 8.644.050-4 | PSF | Auxiliar Administrativo | Membro |

**2. Servidores representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP:**

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Gilberto Martins Ayres | 5.468.477-0 | Assistente Administrativo | Arquivista |
| Denise Cristina Mansur | 1.698.478-7 | Agente Profissional | Bibliotecária |



Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/08/2022 11:39. Inserido ao protocolo **19.351.088-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 18/08/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e51e736d7b8ae4e71f2a659662ccd53a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12a
Mov. 8

Documento: **RES0558_SUBCOMISSAOPERMANENTEDEAVALIACAODEDOCUMENTOS_HAF_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/08/2022 11:39.

Inserido ao protocolo **19.351.088-4** por: **Maria  Helena Loezer** em: 18/08/2022 10:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e51e736d7b8ae4e71f2a659662ccd53a**.